

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.586.366/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2005	
NOME EMPRESARIAL DANTAS EQUIPADORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPADORA DANTAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DO PRADO		NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTALCENTER.COM.BR		TELEFONE (83) 3421-3767			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **11:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
DANTAS EQUIPADORA LTDA**

Página 1 de 5

JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS, brasileiro, natural de Cachoeira dos Índios – PB, Casado, regime de separação total de bens, nascido em 31/05/1977, empresário, portador do CPF: Nº. 024.761.414-96 e RG 1.868.624 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua Artemiza Cirilo, 150, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58701-389, com **Firma Empresária Individual JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS** com sede na Rua DO Prado, 687, Centro, CEP: 58.700-010, Patos - PB, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25100989366 e CNPJ 07.586.366/0001-33, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, **resolve transformar seu registro em uma Sociedade Empresária Limitada, conforme disposto abaixo;**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DANTAS EQUIPADORA LTDA** e usará a expressão EQUIPADORA DANTAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S): 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 7490-1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital social passa a ser de R\$ 50.000,00. (Cinquenta mil reais) representado por (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO (A)S	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	50.000	100	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**DANTAS EQUIPADORA LTDA**

Passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, o qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual a sócia se obriga, mediante as seguintes cláusulas.

JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS, brasileiro, natural de Cachoeira dos Índios – PB, Casado, regime de separação total de bens, nascido em 31/05/1977, empresário, portador do CPF: Nº. 024.761.414-96 e RG 1.868.624 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua Artemiza Cirilo, 150, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58701-389, resolve constituir uma sociedade conforma clausulas;

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **DANTAS EQUIPADORA LTDA** e tem sede na Rua DO Prado, 687, Centro, CEP: 58.700-010, Patos - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S): 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 7490-1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será no valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta mil reais) representado por (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO (A)S	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	50.000	100	R\$ 50.000,00

DANTAS EQUIPADORA LTDA**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 23/08/2005, passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Empresária Limitada a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA NONA. O sócio declara que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente a prática dos atos necessários ou

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRI
DANTAS EQUIPADORA LTDA**

Página 4 de 5

convenientes à administração, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º. No exercício da administração, o (a)(s) administrador (a)(es) terá (ão) direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da cidade de Patos – PB, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Patos - PB, 10 de Julho de 2024.

JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS

CPF: 024.761.414-96

Sócio (a) administrador(a)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANTAS EQUIPADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02476141496	JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024 19:52 SOB N° 25201230021.
PROTOCOLO: 240906365 DE 12/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409999302. CNPJ DA SEDE: 07586366000133.
NIRE: 25201230021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2024.
DANTAS EQUIPADORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 95117/26. Data: 10/08/2026 14:51. Responsável: Kecia C. C. de Sousa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 15:59. Validação: 7EE9.78CF.2C37.7357.3ACA.C8F4.8657.433C.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**DANTAS EQUIPADORA LTDA**

JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS, brasileiro, natural de Cachoeira dos Índios – PB, Casado, regime de separação total de bens, nascido em 31/05/1977, empresário, portador do CPF: Nº. 024.761.414-96 e RG 1.868.624 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua Artemiza Cirilo, 150, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58701-389. Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **DANTAS EQUIPADORA LTDA** com sede na Rua DO Prado, 687, Centro, CEP: 58.700-010, Patos - PB, Inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25201230021 e CNPJ 07.586.366/0001-33, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o seu Contrato Social, conforme disposto abaixo:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;; Locação de automóveis sem condutor.

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S): 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato de constituição e posteriores aditivos não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **DANTAS EQUIPADORA LTDA** com sede na Rua DO Prado, 687, Centro, CEP: 58.700-010, Patos - PB, usará a expressão **EQUIPADORA DANTAS** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada pelo sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

DANTAS EQUIPADORA LTDA

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social passará a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;; Locação de automóveis sem condutor.

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S): 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social é no valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta mil reais) representado por (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO (A)S	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	50.000	100	R\$ 50.000,00

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 23/08/2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

DANTAS EQUIPADORA LTDA

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA NONA. O sócio declara que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**DANTAS EQUIPADORA LTDA****DO DESIMPEDIMENTO**

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da cidade de Patos - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Patos - PB, 28 de Agosto de 2024

JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS

CPF: 024.761.414-96

Sócio (a) administrador(a)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANTAS EQUIPADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02476141496	JOSE ALBERTO MOREIRA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2024 09:52 SOB N° 20241045819.
PROTOCOLO: 241045819 DE 29/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412430048. CNPJ DA SEDE: 07586366000133.
NIRE: 25201230021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2024.
DANTAS EQUIPADORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 95117/26. Data: 10/08/2026 14:51. Responsável: Kecia C. C. de Sousa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 15:59. Validação: 7EE9.78CF.2C37.7357.3ACA.C8F4.8657.433C.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANTAS EQUIPADORA LTDA
CNPJ: 07.586.366/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:47:39 do dia 13/07/2026 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 09/01/2027.

Código de controle da certidão: **72BB.C3BB.E158.42A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8672.AABC.5CD2.388F**

Emitida no dia 13/07/2026 às 15:51:47

Nome Empresarial:

DANTAS EQUIPADORA LTDA

Endereço:

DO PRADO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.146.533-1

Município:

PATOS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

687

CNPJ/CPF:

07.586.366/0001-33

Complemento:

CEP:

58700-010

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais mercantis, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável:

Contribuinte: DANTAS EQUIPADORA LTDA		Inscrição Mercantil: 2296052 Sequencial: 167003 Referência Loteamento: F 8384 Cadastro Imobiliário: 11.005.087.0001.000.0
Localização: R DO PRADO, 687, LT. 83 E LT. 84, SANTO ANTONIO		Inscrição Imobiliária: 3316
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: DANTAS EQUIPADORA LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.586.366/0001-33		2296052
Atividade Principal: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Início Atividade: 23/08/2005	Validade: 12/09/2026	
Observações: Válido por 59 dias.		
_____ Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

95C536291E6D356EA96A6B1E04D602F92ADAA931

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.586.366/0001-33
Razão social: DANTAS EQUIPADORA LTDA
Endereço: R DO PRADO 687 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071117581382063371

Informação obtida em 13/07/2026 15:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTAS EQUIPADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.586.366/0001-33

Certidão nº: 61417482/2026

Expedição: 13/07/2026, às 15:54:08

Validade: 09/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANTAS EQUIPADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.586.366/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.586.366/0001-33

Razão Social: DANTAS EQUIPADORA LTDA

Nome Fantasia: EQUIPADORA DANTAS

Certidão emitida às 15:53 de 13/07/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xhUi.mEop**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



DANTAS EQUIPADORA LTDA - Dantas Equipadora
CNPJ: 07.586.366/0001-33 - Insc. Estadual: 161465331
Rua DO PRADO - OK, 687 - Santo Antônio
58701-008 - Patos - PB

Página 1/1

Fone: (83) 3421 3767

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000002281

Vendedor: SUPERVISOR

Validade: 11/07/2026

Data: 11/07/2026 Hora: 13:02:42

Identificação do Solicitante

Cliente: 4691 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: Alameda DR.SABINO GUIMARÃES,SN

CEP: 58900-000

Comercial: 83 99999 9999 Fax:

Residencial: 83 99999 9999 E-mail:

CPF/CNPJ: 08.841.553/0001-89

RG/IE:

IM:

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Cajazeiras / PB

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total	
001	3890	3890	PELÍCULA WB PROFISSIONAL G-05 TITÂNIIUM	300,00	MT	143,33	0,00	42.999,00
Transportadora:								
Quantidade: 0,00		Peso Bruto: 0,0000	Peso Líquido: 0,0000		SubTotal:	42.999,00		
Qtd Total de Itens: 300,00						Desconto:	0,00	
						Frete:	0,00	
Pagamento: Nenhum						Total:	42.999,00	

Observações:

/ /
Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO